

## Rotinas de Pessoal & Recursos Humanos

www.sato.adm.br - sato@sato.adm.br - fone/fax (11) 4742-6674

















Informativos

Auditoria

# Relatório Trabalhista

Nº 003 08/01/2007

#### Sumário:

- DÉBITOS TRABALHISTAS TABELA PARA ATUALIZAÇÃO JANEIRO/2007
- SELEÇÃO DE PESSOAL PEDIDO DE REFERÊNCIA NAS EMPRESAS ANTERIORES



## DÉBITOS TRABALHISTAS - TABELA PARA ATUALIZAÇÃO JANEIRO/2007

#### TABELA PARA ATUALIZAÇÃO DIÁRIA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

DATA JANEIRO/2007	TX."PRO RATA DIE" (%)	TAXA ACUMULADA	COEFICIENTE ACUMULADO
01	-	0,000000	1,0000000
02	0,009940	0,000000	1,0000000
03	0,009940	0,009940	1,00009940
04	0,009940	0,019880	1,00019880
05	0,009940	0,029822	1,00029822
06	-	0,039764	1,00039764
07	-	0,039764	1,00039764
08	0,009940	0,039764	1,00039764
09	0,009940	0,049708	1,00049708
10	0,009940	0,059653	1,00059653
11	0,009940	0,069598	1,00069598
12	0,009940	0,079545	1,00079545
13	-	0,089492	1,00089492
14	-	0,089492	1,00089492
15	0,009940	0,089492	1,00089492
16	0,009940	0,099441	1,00099441
17	0,009940	0,109390	1,00109390
18	0,009940	0,119341	1,00119341
19	0,009940	0,129292	1,00129292

20	-	0,139245	1,00139245
21	-	0,139245	1,00139245
22	0,009940	0,139245	1,00139245
23	0,009940	0,149198	1,00149198
24	0,009940	0,159153	1,00159153
25	0,009940	0,169108	1,00169108
26	0,009940	0,179064	1,00179064
27	-	0,189022	1,00189022
28	-	0,189022	1,00189022
29	0,009940	0,189022	1,00189022
30	0,009940	0,198980	1,00198980
31	0,009940	0,208940	1,00208940
01/02/2006	-	0,218900	1,00218900

Aplicando a TABELA DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS, o valor é atualizado para o dia 1º de cada mês. Para atualizar para uma data intermediária, multiplica-se o valor do dia 1º pelo coeficiente acumulado da TR "pro rata-die" da data para a qual se deseja o valor, somando-se juros,também "pro rata" de 1% a.m. Exemplo:

Valor em 01/01/2007 = R\$ 13.648,00

Atualização para 23/01/2007:

R\$13.648,00 x 1,00149198 = R\$ 13.668,36 Juros 22 dias - 0,733333% = R\$ 100,23 Total em 23/01/2007 = R\$ 13.768,59

Obs.: Considerados somente feriados nacionais.

Fonte: TRT/SP - Assessoria Sócio-Econômica

### DÉBITOS TRABALHISTAS - TABELA MENSAL PARA ATUALIZAÇÃO - TABELA ÚNICA - PROCEDIMENTOS

De acordo com as informações disponibilizadas no site do TRT/SP, a partir de dezembro/2005 foi uniformizada a atualização de débitos trabalhistas em toda a Justiça do Trabalho. Com a uniformização, foi criada a "tabela única de atualização de débitos trabalhistas"., ficando extinta a tabela mensal, porque a tabela única já carrega, incorporada, a correção entre quaisquer períodos mensais. A tabela única está disponibilizada para download no seguinte endereço http://www.trt02.gov.br/cgi-bin/db2www/geral/universo/tabelas/tabela.mac/main.



### SELEÇÃO DE PESSOAL PEDIDO DE REFERÊNCIA NAS EMPRESAS ANTERIORES

É de vital importância para uma boa seleção, selecionar funcionários que não tenham nenhum antecedente negativo nas empresas por onde trabalhou.

Dessa maneira, recomenda-se pesquisar informações sobre o candidato nas empresas anteriores, que podem ser através de:

- visita pessoal na empresa; ou
- encaminhar via postal o pedido de informações.

A visita pessoal, raramente é utilizada por pequenas empresas, vez porque, custa tempo e dinheiro.

Portanto, não havendo pessoal especializado para visitas pessoais nas empresas, procura-se encaminhar o "pedido de informações" via correio, conforme o modelo a seguir, pois o custo sai bem mais em conta.

### **MODELO**

(papel timbrado da empresa)
(local e data)
(empresa)
Prezados Senhores:
Assunto: PEDIDO DE INFORMAÇÕES DE EX-FUNCIONÁRIO
NOME: CTPS №/SÉRIE ADMISSÃO:/_/_ DEMISSÃO:/_/_
Muito agradeceríamos pudessem V. Sas. nos prestar todas as informações possíveis quando à conduta em serviço e os motivos determinantes da demissão desta pessoa, que citou sua conceituada empresa como fonte de referência.
Garantimos serem para o nosso uso exclusivo todas as informações prestadas.
Colocamo-nos nesta oportunidade ao vosso inteiro dispor, no sentido de podermos ser úteis em semelhantes circunstâncias.
Com o objetivo de facilitar o preenchimento do questionário em anexo, solicitamos o especial obséquio de assinalar com um "X" as respostas na coluna correspondente, como também juntamos um envelope selado para devolução do mesmo.
Pela atenção que nos for prestada, antecipadamente agradecemos.
Atenciosamente,
(assinatura e carimbo).

# BOLETIM DE INFORMAÇÕES

EMPREGADO:	
CTPS Nº/SÉRIE  DATA DE ADMISSÃO:/_/_  DATA DE DEMISSÃO:/_/_  ÚLTIMO CARGO EXERCIDO:  EMPRESA CONSULTADA:	

#### FAVOR ASSINALAR COM UM "X" A RESPOSTA NA COLUNA APROPRIADA

ITENS	ÓTIMA	BOA	REGULAR	PÉSSIMA

01	capacidade				
02	<ul> <li>produtividade</li> </ul>				
03	iniciativa				
04	capacidade de liderança				
05	• eficiência				
06	<ul> <li>cooperação (chefias e colega de trabalho)</li> </ul>				
07	<ul> <li>assimilação</li> </ul>				
80	<ul> <li>honestidade</li> </ul>				
09	moralidade				
10	assiduidade				
11	conduta disciplinar				
12	pontualidade (horário de trabalho)				
13	• raciocínio				
14	memória				
15	• saúde				
16	• outros	·	·	·	

### **OUTRAS INFORMAÇÕES:**

01	Qual foi o seu período de trabalho ? de:/_/_ a/_/_
02	Qual foi seu último salário ? R\$ por
03	Qual seu último cargo ocupado ?
04	Seus serviços eram satisfatórios ? sim - não
05	Qual foi o motivo de desligamento ?
06	Sua empresa o reempregaria ? Por quê ?
07	Moveu alguma ação trabalhista contra a empresa? Cite as razões?  Nota: Prática Discriminatória - A Portaria nº 367, de 18/09/02, DOU de 19/09/02, do Ministério do Trabalho e Emprego, baixou instruções sobre à ocorrência de prática discriminatória por parte de empresa que recuse a contratação de empregado que tenha ingressado com ação judicial trabalhista. Portanto, deve-se excluir este campo.
80	outras informações

(local, data, carimbo e assinatura)

Obs.: Não esquecer de anexar o envelope devidamente selado para devolução.



Matenha-se atualizado em todas as rotinas de DP e RH. Faça já a sua assinatura semestral. Visite o nosso site. Fácil e rápido!

www.sato.adm.br

#### Todos os direitos reservados

Todo o conteúdo deste arquivo é de propriedade de V. T. Sato (Sato Consultoria). É destinado somente para uso pessoal e não-comercial. É proibido modificar, licenciar, criar trabalhos derivados, transferir ou vender qualquer informação, sem autorização por escrito do autor. Permitese a reprodução, divulgação e distribuição, mantendo-se o texto original, desde que seja citado a fonte, mencionando o seguinte termo: "fonte: www.sato.adm.br"